



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

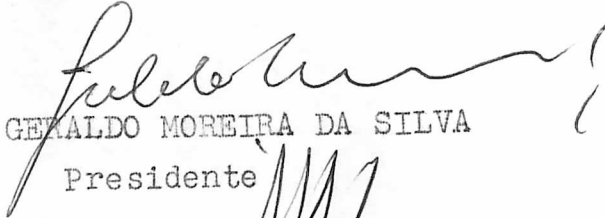
# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 009, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

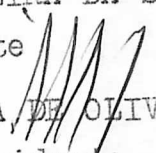
À MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, de acordo com o que dispõe o Artigo 31 § 1º da Lei Orgânica Municipal, promulga Emenda Supressiva aos Artigos 37 e 38.

Suprimindo os Artigos 37 e 38 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal.

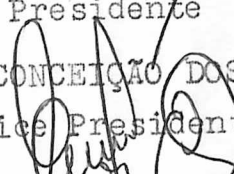
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 26 de dezembro de 1996.

  
GERALDO MOREIRA DA SILVA


Presidente

  
ARMANDO MAIA DE OLIVEIRA

Vice Presidente

  
KLEBER CONCEIÇÃO DOS SANTOS

2º Vice Presidente

  
CARLOS ELI DE OLIVEIRA SANCHES

1º Secretário

  
MELQUISEDEC DA SILVA OLIVEIRA

2º Secretário